

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de manutenção mensal de site institucional para portal da transparência atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função : 01 – Legislativa, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4 – Contratar a empresa PC DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ 18.622.568/0001/00, RUA: CAROLINA WANDERLEY, 13, CONJUNTO JANDUIS, ASSU/RN.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 06 de Março de 2019.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 490C7DFC

PRESIDÊNCIA
CONTRATO 18/2019 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: P. C. DE ARAUJO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.622.568/0001-00, com sede estabelecida na Rua Carolina Wanderley, nº 13, Conjunto Janduis, Assu/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 16/2019 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de site para o portal de transparência atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelos serviços realizados, totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (três mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 16/2019, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato é de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes a prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 16/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 07/03/2019 .

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

P. C. DE ARAUJO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ME

CNPJ sob o nº. 18.622.568/0001-00.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 3E7F27DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 007/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Vereador Evaldo Bezerra de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada, considerando as exigências de procedimentos de rotina administrativa no início da nova gestão da Câmara

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor MARCOS AURELIO MEDEIROS ASSUNÇÃO, chefe de Tesouraria da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Currais Novos no dia 24/04/2019, com o objetivo de tratar de assuntos financeiros da Câmara Municipal junto à agência da Caixa Econômica Federal – agência Currais Novos, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 221/2017.

Bodó, 23 de abril de 2019.

Ver. Evaldo Bezerra de Araújo

Presidente

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 724FC4A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do SR. FERNANDO JEFFERSON DE ARAÚJO COSTA, portador do CPF. Nº 071.813.914-37, com o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A LOCAÇÃO DE UMA MOTO HONDA POP, PLACA QG13952, ANO 2017, DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Campo Grande/RN, 04 de abril de 2019

Vagner Souza de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 481D2A88

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 040401 - DI

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A LOCAÇÃO DE UMA MOTO HONDA POP, PLACA QG13952, ANO 2017, DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2019.

Contratado: FERNANDO JEFFERSON DE ARAÚJO COSTA, portador do CPF. Nº 071.813.914-37

valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Campo Grande/RN, 04/04/2019

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 3DCBF715

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019040401

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040401 - DI

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATADA(O).....: FERNANDO JEFFERSON DE ARAÚJO COSTA, portador do CPF. Nº 071.813.914-37

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A LOCAÇÃO DE UMA MOTO HONDA POP, PLACA QG13952, ANO 2017, DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2019.

VALOR TOTAL.....: 500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA.....: 04 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de abril de 2019

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 42D95A16

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 001/2019

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Maio de 2019, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum), destinado aos veículos pertencentes a Câmara Municipal de Campo Grande, no período de maio a dezembro de 2019, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se

na sala da Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA MAJOR SEGUNDO JACOME, SN - CENTRO - C. GRANDE, o mesmo poderá ser solicitado através do e-mail: camara.campogrande@hotmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CAMPO GRANDE - RN, 23 de abril de 2019

Anna Ozelita Fernandes de Araújo Teixeira

Presidente da CPL

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4B6DEC85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019**

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas com destino Natal/RN - Brasília/DF - Natal/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa WENDELFIKHEK FERREIRA TORRES (WJ TURISMO), CNPJ 30.092.096/001-25, situada à Avenida Teotônio Freire, 176, Centro, Currais Novos/RN, destinado a contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas com destino Natal/RN - Brasília/DF - Natal/RN, para o presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN participar da XVIII Marcha dos Vereadores e Vereadoras que acontecerá no período de 23 a 26 de abril de 2019, realizada pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, com valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Cruzeta/RN, em 22 de abril de 2019.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 68E25FAB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
008/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2019**

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas com destino Natal/RN - Brasília/DF - Natal/RN.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, para contratação da Empresa WENDELFIKHEK FERREIRA TORRES (WJ TURISMO), CNPJ 30.092.096/001-25, situada à Avenida Teotônio Freire, 176, Centro, Currais Novos/RN, destinado a contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas com destino Natal/RN - Brasília/DF - Natal/RN, para o presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN participar da XVIII Marcha dos Vereadores e Vereadoras que acontecerá no período de 23 a 26 de abril de 2019, realizada pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, com valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial

Cruzeta/RN, em 22 de abril de 2019.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 3BD9DAAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 05/2019 – CGM EM, 18 DE ABRIL DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Srª, JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), correspondendo ao valor total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de deslocamento deste município de Encanto para a cidade de Brasília Distrito federal no período de 22 a 26 de abril de 2019, para se fazer presente MARCHA dos Vereadores e Vereadoras Mais Brasil por um povo pacto federativo 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

MARCELO DE OLIVEIRA MACENA

Secretário

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 75D1E370

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
1/2019**

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Gov. Dix-sept Rosado/RN, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 1/2019, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, com abertura marcada para o dia 07 de maio de 2019, às 10h00min, na sede da mesma localizada na Rua Manoel Joaquim, nº 70, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Miores informações pelo Fone: (84) 3328-2323.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 24 de abril de 2019

ALMIR RODRIGUES NOIA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 46FB2DB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 012/2019**

MODALIDADE – PREGÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ (CMG), situada na Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, Guimarães/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Nº. 012/2019, tipo "Menor Preço", no dia 09 de Maio de 2019, às 10:00 horas, visando a contratação de empresa para fornecimento de combustível, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, suas posteriores alterações, cuja disponibilização dar-se-á no prazo e horários de divulgação no endereço mencionado.

Câmara Municipal de Guimarães, Comissão Permanente de Licitação, em 23 de abril de 2019.

KERSON CARVALHO KRAMER

Presidente da CPL

Publicado por:
ANA PAULA DANTAS FERNANDES
Código Identificador: 5EB39CEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 15/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Japi/RN – CNPJ. 10.727.576/0001-09

CONTRATADO: Meluma Comércio de Roupas Ltda – CNPJ. 08.045.732/000-00

OBJETO: Confeção de fardamentos personalizados para atender necessidade

da Câmara Municipal de Japi/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 870,00 – (Oitocentos e setenta reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93

Dotação Orçamentaria: 3490.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Japi, 22 de abril de 2019

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

Presidente

Publicado por:
ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO
Código Identificador: 73BFCBDD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 11/2019, DE 22.02.2019. TRATANDO DA
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

A Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhorita Maria das Graças de Silva, portador da Carteira de Identidade, RG, nº. 001.082.693 /SSP-RN e do CPF(MF) nº. 686.123.464-87, a senhorita Dayana Karoline Silva de Lima, portadora da Carteira de Identidade, RG, nº. 3.199.698/SSP-RN; e do CPF(MF) nº.028.109.884-17 e o senhor José Erivaldo de Souza, portador da Carteira de Identidade, RG, nº. 820.163/SSP-RN e do CPF(MF) nº. 503.019264-68, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Parlamentar de Licitação – CPL, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Os funcionários acima designados devem cumprir os ditames da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de fevereiro de 2019.

Márcia Meiri dos Santos

(Presidente)

CPF(MF) 074.187.414-80

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 4D192616

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 1604.01/2019**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA FRANCISCO DE ASSIS JACOME DE BRITO – ME, CNPJ(MF) Nº 02.740.673/0001-83, ENDEREÇO: AV. Genuino Fernandes Jales, 349, Centro, Messias Targino- RN no valor Global de R\$ 534,66 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Corresponde a Aquisição de Gêneros de limpeza, consumo e higiene para Câmara Municipal de Messias Targino. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino(RN), 16 de abril de 2019. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 762D7E1C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 1604.02/2019**

PROCESSO Nº 1604.02/2019 DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA FRANCISCO DE ASSIS JACOME DE BRITO – ME, CNPJ(MF) Nº 02.740.673/0001-83, ENDEREÇO: AV. Genuino Fernandes Jales, 349, Centro, Messias Targino- RN no valor Global de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). Corresponde a Aquisição de Gênero Alimentício para a abertura do período legislativo anual e leitura de mensagem oficial do pode executivo de 2019. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino(RN), 16 de abril de 2019. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 4674BE99

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 1704.01/2019**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA: TEIXEIRA & JALES LTDA, CNPJ Nº 13.190.056/0001-06, ENDEREÇO: Av. Genuino F. Jales, 432- Centro - 59775-000 -

Messias Targino, no valor Global de R\$: 1.431,45 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), objetivando a Aquisição de Gasolina Comum, para abastecer o veículo locado a CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, referente ao mês de março do corrente ano. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 17 de abril de 2019. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 59C2B0D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)**

Pelo termo do Regimento Interno, em cumprimento ao Art 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, Palácio José Galvão Tavares, nº 34, no dia 24 de Abril de 2019, às 19:00 horas com as seguintes PAUTAS.

1º ORDEM DO DIA:

- Chamada nominal dos Vereadores presentes.
- Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.

2º ORDEM DO DIA:

- Requerimento dos vereadores
- Considerações finais;
- Pronunciamento facultativo dos vereadores pelo prazo regimental.
- Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 22 de Abril de 2019.

Edson Junior do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 4F11987A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.CONTRATADA:João Maria Claudio Nerino Sobrinho 03713448400, CNPJ nº: 22.060.790/0001-33 - VALOR:R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)OBJETO:Serviço de manutenção e atualização do site da Câmara Municipal de Monte Alegre, inserindo conteúdo institucional, como notícias, imagens, documentos e outros de interesse da população e desta casa legislativa para o ano de 2019.FUNDAMENTOLEGAL:Caput do Art. 24,II, da Lei 8.666/93.ASSINATURAS:Pelo Órgão Tomador: Heriberto de Carvalho Chagas, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: João Maria Claudio Nerino Sobrinho 03713448400. DATA:07/01/2019.

Heriberto de Carvalho Chagas

Presidente

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 72B9E44E

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.CONTRATADA:Cortez Online Provedor de Internet EIRELI EPP. CNPJ nº: 07.715.251/0001-00 VALOR:R\$ 799,00 (Setecentos e noventa e nove reais)OBJETO:Contratação de empresa provedora de internet corporativa de Fibra Óptica para uso no período de março a dezembro de 2019. FUNDAMENTOLEGAL:Caput do Art. 24,II, da Lei 8.666/93.ASSINATURAS:Pelo Órgão Tomador: Heriberto de Carvalho Chagas, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: Cortez Online Provedor de Internet EIRELI EPP. DATA:01/03/2019.

Heriberto de Carvalho Chagas

Presidente

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 4DAE2D55

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.CONTRATADA:Elias Avelino dos Santos - EPP.

24.208.480/0001-49 VALOR:R\$8.291,70 (Oito mil duzentos e noventa e um reais e setenta centavos) OBJETO:Aquisição de material de expediente para esta casa legislativa. FUNDAMENTO LEGAL:Caput do Art. 24,II, da Lei 8.666/93.ASSINATURAS:Pelo Órgão Tomador: Heriberto de Carvalho Chagas, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: Elias Avelino dos Santos - EPP. DATA:02/04/2019.

Heriberto de Carvalho Chagas

Presidente

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 575D4BA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AF COMERCIO E SERVICOS EIRELI, referente à Aquisição de carimbos automáticos com medições em 38x14mm, 6,9cmx3cm, 40x60mm, para manter organização processuais e dos documentos administrativos de Monte das Gameleiras - RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 22 de Abril de 2019 José Ailton do Nascimento Presidente da Câmara

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 3D1AC0B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto:..... Aquisição de carimbos automáticos com medições em 38x14mm, 6,9cmx3cm, 40x60mm, para manter organização processuais e dos documentos administrativos de Monte das Gameleiras - RN Contratado:..... AF COMERCIO E SERVICOS EIRELI Fundamento Legal:.. art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 22 de Abril de 2019 NILDA GOMES DA SILVA Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 4EC499B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO 003/2019-CMM**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação ? CPL, referente ao Pregão Presencial nº 3/2019 ? CMM com início 10 de abril de 2019, realizada em 22 de abril de 2019, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjucação exarada no Processo nº 19/2.019 ? CPL.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coroas de flores, arranjos de mesa, arranjos de piso e ramalhetes para eventos e solenidades a serem realizados pela Câmara Municipal de Mossoró/RN.

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 22 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente/ordenador

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SOARES
Código Identificador: 4FDFC0AA

**COMISSÃO DE PREGÃO
DESPACHO FINAL- PREGÃO 003/2019- CMM**

Processo n.º: 19/2019 - CMM Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coroas de flores, arranjos de mesa, arranjos de piso e ramalhetes para eventos e solenidades a serem realizados pela Câmara Municipal de Mossoró/RN.

DESPACHO

Considerando o teor do Relatório Final subscrito pela Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ (CPL/CMM), bem como o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO o resultado final do processo licitatório conduzido sob a

modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, destinado Contratação de empresa especializada para fornecimento de coroas de flores, arranjos de mesa, arranjos de piso e ramalhetes para eventos e solenidades a serem realizados pela Câmara Municipal de Mossoró/RN..

P M DA C DE MEDEIROS VERAS - ME - CNPJ: 17.977.822/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 ; totalizando o valor de R\$ 15.913,63 (quinze mil, novecentos e treze reais e sessenta e três centavos).

Determino o envio dos presentes autos à Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, cuja minuta consta do Anexo II, do Pregão Presencial n.º 000020/CPL-CMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 22 de abril de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente CMM

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SOARES
Código Identificador: 5D1FEBCE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL 3/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM**

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 3/2019 - CMM, realizada em 22 de abril de 2019 (segunda-feira), a saber:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coroas de flores, arranjos de mesa, arranjos de piso e ramalhetes para eventos e solenidades a serem realizados pela Câmara Municipal de Mossoró/RN.

Vencedores

P M DA C DE MEDEIROS VERAS - ME - CNPJ: 17.977.822/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 ; totalizando o valor de R\$ 15.913,63 (quinze mil, novecentos e treze reais e sessenta e três centavos).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 22 de abril de 2019.

CLAUDIA LUCIA SOARES

PREGOEIRA OFICIAL

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SOARES
Código Identificador: 5C519A06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 03/2019**

ALTERA O HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA / RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do Art. 35 e Art. 42, ambos da Lei Orgânica Municipal, e incisos I do Art. 25, XV do Art. 30 e V do Art. 86, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 5º prevê a possibilidade de modificação dos dias das reuniões ordinárias por decisão de 2/3 (dois terços) dos seus integrantes;

CONSIDERANDO que os vereadores, de forma unânime, manifestaram interesse em modificar o horário das sessões ordinárias para as 16 h;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o horário das reuniões ordinárias desta Casa Legislativa, de forma que o caput do Artigo 128º do Regimento Interno passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 128º. As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer na quarta-feira de cada semana, com duração de até 03 (três) horas, iniciando-se às 16:00 horas."

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nísia Floresta / RN, 23 de Abril de 2019.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 6C8565EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA 041/2019 INEXIGIBILIDADE Nº
004/2019**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 004/2019

Processo nº 041/2019

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR POR INCORREÇÃO** o valor do Comunicado na Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019 e Ratificação do Comunicado de Inexigibilidade de Licitação publicado em 23 de Abril de 2019. Tal necessidade decorre de erro material de digitação, obedecendo aos princípios inerentes que regem a Administração Pública, assim resolve promover a seguinte **CORREÇÃO: ONDE SE LÊ: "... R\$1.950,00** (um mil novecentos e cinquenta reais); **LEIA SE: "... R\$1.650,00** (um mil seiscentos e cinquenta reais). Ratificam-se as demais informações contidas no Comunicado de Inexigibilidade de Licitação.

Parelhas/RN, 23 de Abril de 2019.

Odirlei Eneidino do Nascimento

Presidente da CPL

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 6CB3F7CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 042/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
038/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 042/2019 Dispensa de Licitação Nº 038/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de passagens aéreas com destino a Brasília, para participação de Vereadores ao evento "Marcha dos Vereadores", a se realizar nos dias 23 a 26 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I (...) II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez,"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar Licitação para aquisição de três passagens aéreas João Pessoa/PB- Brasília/DF, Brasília/DF - João Pessoa/PB, no valor total de R\$10.190,12 (dez mil cento e noventa reais e doze centavos).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa SERIDÓ TURISMO EIRELLE, CNPJ: 07.769.900/0001-47, com endereço na Rua Bernardino Sena, nº 97, Centro, Parelhas-RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 22 de Abril de 2019

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 55D37FDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 018-2019**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário.....: Francisco Hélio de Araújo.
CPF.....:

Matrícula.....: 14-1

Quantidade.....: Uma (01)

Valor R\$.....: 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Destino.....: Natal/RN.

Assunto.....: Dá entrada em certificado digital junto a Câmara de Dirigentes Lojistas e resolver assuntos Institucionais de interesse do Legislativo Municipal junto a FECAM/RN.

Período.....: 23 de Abril de 2019.

Lotação.....: Presidência da Câmara Municipal

Função.....: Presidente

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, em 22 de Abril de 2019.

Francisco Itamar da Fonseca

- Vice-Presidente -

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 7044AB73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA PARA A PORTARIA Nº. 007/2019 EXPEDIDA EM
11/04/2019.**

CONSIDERANDO o erro material de digitação, especificamente no que concerne ao nº da Portaria expedida em 11 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN na edição nº 0609 de 12 de abril de 2019,

RESOLVE:

Retificar o número da Portaria abaixo especificada:

1º - Onde se lê "PORTARIA Nº 007/2019", leia-se "PORTARIA Nº 006/2019".

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Portalegre(RN), 23 de abril de 2019.

Euclides Luiz Pereira Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 434A63B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 013 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22040001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa fornecedora de material de expediente para entrega parcelada destinado manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2019, pelo valor de R\$ 8.724,95 (oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 22 de Abril de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF.: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS
Código Identificador: 48E36CA6

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 013 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) S H B EMPREENDIMENTOS EIRELI, referente à Contratação de Empresa fornecedora de material de expediente para entrega

parcelada destinado manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 22 de Abril de 2019

IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS

CPF: 093.808.774-63

Vereador Presidente

Publicado por:
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS
Código Identificador: 6617543E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 008 2019**

A Comissão de Licitação do Município de SANTA MARIA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22040001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, da Câmara Municipal no exercício de 2019, pelo valor de R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). PAULO SERGIO ANDRE, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Maria/RN, em 22 de Abril de 2019

ROGERIO FERNANDES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
PAULO SERGIO ANDRE
Código Identificador: 3F8FA000

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 008 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) JONOKLEBER FILHO DA SILVA 01747990477, referente à Contratação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, da Câmara Municipal no exercício de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ROGERIO FERNANDES SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santa Maria/RN, em 22 de Abril de 2019

PAULO SERGIO ANDRE

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
PAULO SERGIO ANDRE
Código Identificador: 6025E8F4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA 008 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SANTA MARIA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PAULO SERGIO ANDRE, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, da Câmara Municipal no exercício de 2019

Contratado.....: JONOKLEBER FILHO DA SILVA 01747990477

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) PAULO SERGIO ANDRE, VEREADOR PRESIDENTE.

SANTA MARIA - RN, 22 DE ABRIL DE 2019

ROGERIO FERNANDES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

PAULO SERGIO ANDRE
Código Identificador: 5091120D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 008 2019**

CONTRATO Nº.....: 2204001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22040001/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

CONTRATADA(O).....: JONOKLEBER FILHO DA SILVA 01747990477

OBJETO.....: Serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, da Câmara Municipal no exercício de 2019

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades CMSM , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 7.520,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2019

Publicado por:
PAULO SERGIO ANDRE
Código Identificador: 43E855DB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 009 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SANTA MARIA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA , considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22040002/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de Empresa fornecedora de material de expediente para entrega parcelada destinado manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2019, pelo valor de R\$ 9.631,05 (nove mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos)

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). PAULO SERGIO ANDRE, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Maria/RN, em 22 de abril de 2019

ROGERIO FERNANDES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
PAULO SERGIO ANDRE
Código Identificador: 65CA80AA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 009 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) S H B EMPREENDIMENTOS EIRELI, referente à Contratação de Empresa fornecedora de material de expediente para entrega parcelada destinado manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ROGERIO FERNANDES SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santa Maria/RN, em 22 de Abril de 2019

PAULO SERGIO ANDRE

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
PAULO SERGIO ANDRE
Código Identificador: 45C634C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2019**

A Secretária da Câmara Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a portaria Nº 011 de 17 de abril de 2019 que trata de concessão de diária para o presidente da Câmara

Josenilson Antônio da Cunha, tendo em vista que por motivos alheios a sua vontade não se fez possível à conclusão da viagem que fazia jus a referida diária.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Santana do Matos/RN, Palácio Macedo Filho, em 23 de Abril de 2019.

ANA MARIA SILVA DE MACÊDO

1º Secretária

Publicado por:
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 47905D5E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária da Câmara Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 001/2009.

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor Josenilson Antônio da Cunha, ocupante do Cargo de Presidente, matrícula 139, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 24 de Abril, para tratar de assuntos de interesse da câmara municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCERN).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

ANA MARIA SILVA DE MACÊDO

1º Secretário

Publicado por:
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 52C9FCBE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 023/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

O PORTENTEDA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. DANIEL ANDSON DA COSTA –VEREADOR, desta Câmara Municipal, 01 (UMA) diária com pernoite para a capital do estado, no valor de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), ficando o referido Vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 24 de abril de 2019, para resolver assuntos desta casa legislativa junto a fundação Ulysses Guimarães e ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 23 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 67327655

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA AO EDITAL PREGÃO Nº 001/2019.**

Onde se ler:

EDITAL PREGÃO Nº 001/2019:

12. DO PAGAMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

12.1 O pagamento será efetuado de acordo com o que é preconizado no termo de contrato ou seja 30 dias após os serviços serem prestados.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.3 os pagamentos só serão feitos mediante a apresentação da nota fiscal, bem como as certidões negativas de Tributos

Estaduais, Federais e da Fazenda Pública Municipal de São Paulo do Potengi, Dívida Ativa, INSS e FGTS e Débitos Trabalhistas.

12.4 O início do contrato deverá ser logo após sua assinatura.

12.5 O prazo de execução do serviço será de até 09 (nove) meses, com término em 31/12/2019. 11.6 O presente contrato por interesse da administração, poderá ser renovado por iguais e/ou diferentes e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8666/93.

12.7 O pagamento deverá ser efetuado mensalmente e em parcelas de iguais valores.

TERMO DE REFERÊNCIA:

5 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES

5.1 Os serviços serão contratados por um período de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei 8.666/93, caso haja interesse das partes;

CONTRATO:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.1. A vigência deste contrato será de 09 (nove) meses, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Leia-se:

12. DO PAGAMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

12.1 O pagamento será efetuado de acordo com o que é preconizado no termo de contrato ou seja 30 dias após os serviços serem prestados.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.3 os pagamentos só serão feitos mediante a apresentação da nota fiscal, bem como as certidões negativas de Tributos Estaduais, Federais e da Fazenda Pública Municipal de São Paulo do Potengi, Dívida Ativa, INSS e FGTS e Débitos Trabalhistas.

12.4 O início do contrato deverá ser logo após sua assinatura.

12.5 O prazo de execução do serviço será de até 08 (oito) meses, com término em 31/12/2019. 11.6 O presente contrato por interesse da administração, poderá ser renovado por iguais e/ou diferentes e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8666/93.

12.7 O pagamento deverá ser efetuado mensalmente e em parcelas de iguais valores.

5 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES

5.1 Os serviços serão contratados por um período de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei 8.666/93, caso haja interesse das partes;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.1. A vigência deste contrato será de 08 (oito) meses, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 5660003D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01150419 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011-2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa PAULO RIBEIRO CANUTO – ME – CNPJ Nº 12.124.685/0001-67, referente à CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO-RN, VALOR TOTAL R\$: 6.162,25 (SEIS MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. FERNANDO ALBINO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 17 de abril de 2019.
JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 7048725A

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01150419 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011-2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra de São Bento – RN, através do presidente FERNANDO ALBINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO-RN.
Contratado: PAULO RIBEIRO CANUTO – ME
Valor: R\$: 6.162,25 (SEIS MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
Contrato: Nº 0009-2019

Vigência: Assinado em 17 de Abril de 2019, com validade até 31 de Dezembro de 2019.
Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 17 de abril de 2019.

FERNANDO ALBINO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 59064BE0

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02150419 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012-2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: PAULO RIBEIRO CANUTO – ME – CNPJ Nº 12.124.685/0001-67, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO-RN. VALOR TOTAL R\$: 3.972,35 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. FERNANDO ALBINO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 17 de abril de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 56F935A0

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02150419 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012-2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra de São Bento – RN, através do presidente FERNANDO ALBINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO-RN.
Contratado: PAULO RIBEIRO CANUTO – ME
Valor: R\$: 3.972,35 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Contrato: Nº 0010-2019
Vigência: Assinado em 17 de Abril de 2019, com validade até 31 de Dezembro de 2019.
Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 17 de abril de 2019.

FERNANDO ALBINO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 6D58D6B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 019/2019-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos arts. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador HANNÉ BRUNO FIGUEIREDO DEMELO.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) Diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) ao Senhor HANNÉ BRUNO DE FIGUEIREDO MELO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de BRASÍLIA/DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: MARCHA DOS VEREADORES 2019, QUE ACONTECE DE 23 A 26 DE ABRIL EM BRASÍLIA/DF, REALIZADA PELA UVB E PARCERIA COM A PLENÁRIA ACESSORIA.

Período do Afastamento: de 23 a 26 de abril de 2019.

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 22 de abril de 2019.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 56821BCB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 008 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de UPANEMA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando todo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22040001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de Empresa fornecedora de material de expediente para entrega parcelada destinado manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2019, pelo valor de R\$ 10.684,00 (dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a) Sr(a). OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 22 de Abril de 2019

RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 721C4A32

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 008 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) S H B EMPREENDIMENTOS EIRELI, referente à Contratação de Empresa fornecedora de material de expediente para entrega parcelada destinado manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 22 de Abril de 2019

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 6993DD41

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002
2019**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

UPANEMA - RN, 22 de Abril de 2019

RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 483E751C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002 2019**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 22 de Abril de 2019

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 3F713162

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002 2019**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Empresa para capacitação e qualificação de servidores desta Câmara no período de 23 a 27 de abril, voltado a Administração Pública - Gestão Eficiente, a ser realizado no Auditório do Hotel Iracema Travel, Fortaleza-CE.

FAVORECIDO.....: QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME

VALOR.....: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

UPANEMA - RN, 22 de Abril de 2019

RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 46E0EFC0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 009 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de UPANEMA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando todo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22040003/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa fornecedora de serviços de reprografia (xerox) e encadernações de documentos de interesse deste legislativo municipal no decorrer do ano de 2019, pelo valor de R\$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a) Sr(a). OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 22 de Abril de 2019

RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 71B0D452

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 009 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ERIVAN XEROX, referente à Contratação de Empresa fornecedora de serviços de reprografia (xerox) e encadernações de documentos de interesse deste legislativo municipal no decorrer do ano de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 22 de Abril de 2019

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 43F0ADC1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA 009 2019**

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa fornecedora de serviços de reprografia (xerox) e encadernações de documentos de interesse deste legislativo municipal no decorrer do ano de 2019

Contratado.....: ERIVAN XEROX

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

UPANEMA - RN, 22 de Abril de 2019

RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 53304D9C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 009 2019**

CONTRATO Nº.....: 2204001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22040003/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATADA(O).....: ERIVAN XEROX

OBJETO.....: Fornecimento de serviços de reprografia (xerox) e encadernações de documentos de interesse deste legislativo municipal no decorrer do ano de 2019

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310011.2.001 Func.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 6.800,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2019

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 6C03AEC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANA MARIA DA CUNHA02690298422, referente à Prestação de serviços de acompanhamento de processos administrativos no

âmbito da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALAIZE DE FREITAS FARIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VERA CRUZ – RN, 29 de março de 2019.

JOSÉ MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 7675B80F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LEONARDO LOPES DA SILVA, referente à Prestação de serviços de internet destinado a Câmara Municipal de Vera

Cruz/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALAIZE DE FREITAS FARIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VERA CRUZ – RN, 01 de abril de 2019.

JOSÉ MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 5F78EF81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019**

Abre crédito suplementar e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 6º da Lei Orçamentaria nº:530/2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais) para atender reforço das dotações abaixo especificadas.

1– CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS

PODER: 01-PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-Ação Legislativa

PROGRAMA: 010310018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO

PROJETO/ATIVIDADE: 2002 - QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 52.800,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 19.500,00

TOTAL GERAL	72.300,00
--------------------	------------------

Art. 2º - As suplementações de que trata o artigo anterior terão como cobertura as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, em atendimento ao art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

1– CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS

PODER: 01-PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-Ação Legislativa

PROGRAMA: 010310018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.300,00

3.3.90.14.00 - DIARIAS 30.000,00

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 40.000,00

TOTAL GERAL	72.300,00
-------------	-----------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arês/RN, em 18 de abril de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5CB88FB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA DIRETORA Nº06 DE 23 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2019 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira - FPVAN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 8, § 3º da Lei nº 3.680, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, permitindo a abertura de crédito por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora a tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e o Estatuto da FPVAN;

CONSIDERANDO o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária em anexo,

CONSIDERANDO autorização do Conselho Deliberativo da FPVAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 10.437,79 (dez mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 3.680 de 12 de dezembro de 2018, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto Nº 5310 de 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 23 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA

ANTÔNIA ALINE MENEZES DO COUTO

PRIMEIRO SECRETÁRIO

OZANIEL ALVES DE MESQUITA

SEGUNDA SECRETÁRIA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.437,79
01 .201 FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA					10.437,79
	2481	Manutenção e Funcionamento da Fundação Aldenor Nogueira			10.437,79
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	10.437,79
Anexo II (Redução)					10.437,79
01 .201 FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA					10.437,79
	2481	Manutenção e Funcionamento da Fundação Aldenor Nogueira			10.437,79
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	10.437,79

Publicado por:
JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO
Código Identificador: 5B934653

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.